EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO FREIRE

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE – ATI, na área localizada na Rua Itapeva coma Rua Minas Novas, na 2ª Etapa do Conjunto Pirangi, no bairro de Neópolis** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	**DA EMENDA: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE – ATI, na área localizada na Rua Itapeva com a Rua Minas Novas, na 2ª Etapa do Conjunto Pirangi, no bairro de Neópolis.** **DA AÇÃO:** Propiciar a prática de esporte e lazer por meio da instalação e manutenção de academias da terceira idade, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população.
Valor	R$ 80.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor	R$ 2.080.915,08

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Vereador PAULINHO FREIRE
AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: